



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



DECRETO N.º 001/2023.

**DISPÕE SOBRE: "Decreta Ponto Facultativo  
No dia 08 de setembro de 2023, em Virtude  
da ocorrência do Feriado de Independência  
do Brasil e dá outras Providências"**

O Exmo. Sr. **DIVINO PEREIRA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, usando das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica Decretado Ponto Facultativo nesta Casa Legislativa, no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira).

**ART. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado em local de costume.

**ART. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

  
\_\_\_\_\_  
**DIVINO PEREIRA GOMES**  
Presidente

REGISTRE – SE

AFIXE - SE

PUBLIQUE - SE

Site - [www.novaguarita.mt.leg.br](http://www.novaguarita.mt.leg.br)

E-mail - [administrativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:administrativo@novaguarita.mt.leg.br) / [procuradoria@novaguarita.mt.leg.br](mailto:procuradoria@novaguarita.mt.leg.br) / [legislativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:legislativo@novaguarita.mt.leg.br)

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

**CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO**